

Deliberação n.º 16/2019

Compete 2020 - Projeto n.º 37942 – LAUAK AEROSTRUCTURES GRÂNDOLA, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 30 de julho de 2019, que aprovou o Projeto n.º 37942 – LAUAK AEROSTRUCTURES GRÂNDOLA, S.A., que visa a criação de uma unidade industrial da empresa para o desenvolvimento de atividades centradas na fuselagem e no fabrico de componentes metálicos, com um investimento total de €32.973.938,52, a que corresponde um investimento elegível de €31.671.987,19 e um incentivo reembolsável de €7.917.996,80.

CIC Portugal 2020, 12 de agosto de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)